

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

Termo Aditivo que se faz ao Contrato nº 50/2022, celebrado entre a UniRV-Universidade de Rio Verde e a empresa FERREIRA NOGUEIRA LTDA, na forma abaixo:

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício U&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida F-13 Qd. S-06,
Lote 08/13 Setor Gela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília 2016
Setor Formosinha
64 3631-6734
CEP 73613-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, Km 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

Pelo presente instrumento, de um lado a **UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE**, fundação pública municipal criada pela Lei Municipal n. 1.221/73 e modificada pelas Leis Municipais n. 1.313/74, n. 4.541/03 e n. 4.802/04, regularmente inscrita no CNPJ n. 01.815.216/0001-78, com sede na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, neste ato devidamente representada pelo Magnífico **Reitor Me. Alberto Barella Netto** legitimado para o cargo conforme Decreto Municipal nº 2.426/2020, inscrito no CPF nº 393.402.440-87 e no RG nº 5029855755 - SSP/RS, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **FERREIRA NOGUEIRA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 10.989.624/0001-37, com sede Rua Luiz de Bastos, nº. 663, Centro, Rio Verde – GO, por intermédio de seu representante legal, Edson Ney Nogueira de Andrade Junior, inscrito no CPF sob o nº. 055.584-596-62 e RG nº. MG11095553 SSP-MG denominada **CONTRATADA**, firmam o **Primeiro Aditivo Contratual**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 56/2022, que tem como objeto a aquisição de Água Mineral, de forma estimada, para suprir as necessidades de consumo da Reitoria, Pró-Reitorias e demais Departamentos da UniRV- Universidade de Rio Verde, decorrente do Processo Licitatório n. 76/2021, sob a modalidade Pregão Presencial n. 26/2021, tem por fundamento legal o disposto no 65, II, alínea d, da Lei n. 8.666/93. Acordando, assim as partes entre si, pelo reequilíbrio econômico – financeiro do referido contrato, conforme justificativa anexa ao processo nº. 4465/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO

2.1. O valor unitário contratado será realinhado para que ocorra o reequilíbrio econômico-financeiro, atendendo à justificativa anexa aos autos e tabela abaixo:

ITEM	UNID	QTDE REstante	PRODUTO/CARACTERÍSTICA	VL UNIT CONTRATADO	VL UNIT. REEQ.	Diferença do Valor	Diferença Valor Total
01	UNID	4.992	ÁGUA MINERAL, NATURAL, POTÁVEL, DE MESA, SEM GÁS, EMBALADA EM GARRAFAS DESCARTÁVEIS DE 500 ML, TIPO PET	0,84	0,94	0,10	499,20



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Pontes do Seber
Campus Universitário
64-3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Ita eq. c/ Rua Tapajós.
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62-3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62-3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64-3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61-3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62-3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@ @unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 06.615.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021407

02	UNID	4.704	COPO DE ÁGUA MINERAL, NATURAL, POTÁVEL, SEM GÁS, EMBALADA EM COPOS DESCARTÁVEIS DE 200 ML	0,54	0,58	0,04	188,16
TOTAL:							R\$ 687,36

1º Parágrafo - A presente despesa correrá por conta da dotação orçamentária 05.0525.12.364.6025.2129.3.3.90.30 aprovada para o exercício de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

4.1. O valor do Contrato de R\$ 11.188,80 (onze mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos), com o presente termo aditivo de reequilíbrio no valor de R\$ 687,36 (seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos), totalizará R\$ 11.876,16 (onze mil, oitocentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratifica - se todas as demais cláusulas do contrato originário, que permanecerão inalteradas.

O presente instrumento é assinado em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, que depois de lidas e achado que está conforme o avençado, as partes aceitam, outorgam e assinam na presença de duas testemunhas convocadas para o ato que também assinam, para que este instrumento produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Rio Verde/Goiás, 28 de outubro de 2022.

UnirV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

Prof. Me. Alberto Barella Netto - Reitor

CONTRATANTE

FERREIRA NOGUEIRA Assinado de forma digital por
FERREIRA NOGUEIRA
LTDA:109896240001
37
Dados: 2022.10.28 15:03:38
+03'00'

FERREIRA NOGUEIRA LTDA

CONTRATADA

Testemunhas:

1)
CPF: 158.805.488.002

2)
CPF: 061.515.920.74